



## **RELATÓRIO TÉCNICO**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2021.

À Superintendência Municipal de Licitação - SML

**Processo: 01-14.00295-003/2019**

**Assunto: Relatório de análise técnica da proposta, empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, processo nº 01-14.00295-003/2019**

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho fl. 930 sugerindo parecer técnico quanto à regularidade de documentação para qualificação técnica e regularidade da Proposta de Preços da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, no Pregão Eletrônico nº 108/2020/SML/PVH., uma equipe de engenharia desta SEMTRAN emiti o parecer que se segue:

### **Análise de Qualificação técnica**

#### **1 - Análise da documentação de Engenharia**

**1.1) Exigência do Edital:** “ 9.5.1. Comprovação de Registro da licitante, bem como de seu(s) responsável (is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA”

Análise:

i) **Apresentado** Certificado de Registro no CREA, da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda na pág. 843 à 844 do processo 14.00295/2019;

ii) **Apresentado** Certificado de Registro no CREA, do Engenheiro Alexei Boncewicz da Fonseca na pág. 846 do processo 14.00295/2019 e do Engenheiro Alberto Mauad Abujamra na pág. 845.

**1.2) Exigência do Edital:** “ 9.5.2. Comprovação de aptidão da empresa, para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste edital, através de Atestado (s) ou certidão de Execução

de serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.”

Análise:

i) **Apresentados** Atestados de Aptidão, por desempenho de atividade compatível com o objeto, nas págs. 850, 854, 859, 867, 872, 878 (verso desta pág.), 885(verso desta pág.) e 888 do processo.

**1.3) Exigência do Edital:** “ 9.5.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável técnico pela execução dos serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, equivalente ou superior emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).”

Análise:

i) **Apresentados** CAT's dos profissionais nas páginas 852, 857 (verso desta pág.), 865, 869, 871, 878 e 885 do processo. Os profissionais indicados pela empresa constam na pág. 899.

**1.4) Exigência do Edital:** “ 9.5.4. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado, de que trata o item 9.5.3, pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através de declaração formal de disponibilidade. (modelo próprio da licitante)”

Análise:

i) **Apresentada** comprovação de que os profissionais indicados na pág. 899 do processo pertencem ao quadro da empresa na Certidão de Registro, da página 843 à 844. Item Responsáveis Técnicos.

**1.5) Exigência do Edital:** “ 9.5.4.1. Declaração de Anuência do profissional, através do qual o mesmo assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado em nome da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado.”

Análise:

Os profissionais são indicados pela empresa na pág. 899 do processo.

i) **Apresentada** comprovação de que o profissional, Eng.º Eletricista Alexei Boncewics da Fonseca, pertencerá ao quadro da empresa na página 900 do processo.

ii) **Apresentada** comprovação de que o profissional, Eng.º Civil Alberto Mauad Abujamra, pertencerá ao quadro da empresa na página 901 do processo.

**1.6) Exigência do Edital:** “ 9.5.5. Declaração da licitante de que fornecerá apenas equipamentos ou softwares compatíveis com a rede existente de comunicação e operação de semáforos da contratante(Modelo do Licitante).”

Análise:

i) **Apresentada** Declaração da licitante de que fornecerá apenas equipamentos ou softwares compatíveis com a rede existente de comunicação e operação de semáforos na página 902 do processo.

**1.7) Exigência do Edital:** “ 9.5.6. Declaração de que visitou os locais dos serviços discriminados neste instrumento e seus anexos. Visita esta necessária para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos(Modelo do Licitante).”

i) **Apresentada** declaração de declínio de visita técnica na pág. 903.

## **2 - Análise da Planilha Orçamentária e seus anexos**

**2.1) Análise das Composições do Custo Unitário às pág. 923 à 928:**

Análise:

i) **Não estão em conformidade** as Composições do Custo Unitário da proposta apresentada, no que tange o item 5.3. - III do edital. Estas apresentam preços unitários de insumos superior aos preços atestados pela Administração. Estes casos foram encontrados nas composições nas CCU.21, CCU.20, CCU.19, CCU.18, CCU.17, CCU.16, CCU.15, CCU.14, CCU.13, CCU.11, CCU.10, CCU.09, CCU.08 e CCU.03.

ii) **Não estão em conformidade** as Composições do Custo Unitário devido à ausência, na proposta, da composição de código CCU.22, serviço de “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE”. Esta é uma composição auxiliar (não é um serviço fornecido no contrato, e sim auxílio para elaboração da composição de outros serviços) utilizada na elaboração da CCU.20

iii) **Não estão em conformidade** as Composições do Custo Unitário, as quais se encontram com valores incorretos na multiplicação do Custo Unitário pelo Coeficiente (quantidade), apresentando valor final (Total) não verdadeiro.

Exemplo 1, na página 923 do processo CCU.01, temos coeficiente 0,82 [h] e valor unitário R\$ 94,61:

$$0,82 \times 94,61 = 77,5802$$

Porém o total apresentado é R\$ 77,25 e recorrendo ao edital item 6.4 - II a precisão para o orçamento é de duas casas decimais sendo o valor correto notadamente R\$ 77,58.

Exemplo 2, na página 924 do processo CCU.04, no insumo Depreciação, temos coeficiente 720 [h] e valor unitário R\$ 10,42:

$$720 \times 10,42 = 7.502,40$$

Porém o total apresentado é R\$ 7499,55 e utilizando precisão de duas casas decimais o valor correto notadamente R\$ 7.502,40.

Exemplo 3, na página 926 do processo CCU.12, insumo Armador, temos coeficiente 4,29 [h] e valor unitário R\$ 21,22:

$$4,29 \times 21,22 = 91,0338$$

Porém o total apresentado é R\$ 91,13 e utilizando precisão de duas casas decimais o valor correto notadamente R\$ 91,03.

Esta situação é recorrente nos itens avaliados nas Composições do Custo Unitário. Pelo exposto, as Composições do Custo Unitário **não estão em conformidade** e sugerimos que o Pregoeiro tome os encaminhamentos ou medidas que considerar cabíveis.

## 2.2) Análise da Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) à pág. 922 do processo:

Análise:

i) **Apresentado** BDI na forma correta. Empresa apresenta forma de cálculo de acordo com o edital, não tendo alterado mesmo às taxas que lhe cabem deliberação, como Lucro e Administração Central, mantendo às taxas de referência deste certame.

## 2.3) Análise da Planilha Global Detalhada às pág. 917 à 919:

Análise:

i) **Está em conformidade** a planilha global da proposta apresentada no que tange o item 5.3. - III do edital, não apresentando nenhum preço unitário e total superior aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado.

ii) **Não está em conformidade** em relação aos valores anuais apresentados. Os valores de Custo Anual dos itens se encontram com valores incorretos na multiplicação do Preço Unitário pela Quantidade Anual, apresentando valor total anual não verdadeiro.

Exemplo 1, na página 917 do processo, no item 1.1 da planilha, temos quantidade anual de 10 unidades e valor unitário R\$ 24.835,16:

$$10 \times 24.835,16 = 248.351,60$$

Porém o total apresentado é R\$ 247.358,15 e recorrendo ao edital item 6.4 - II a precisão para o orçamento é de duas casas decimais sendo o valor correto notadamente R\$ 248.351,60.

Exemplo 2, na página 918 do processo, no item 4.1 da planilha, temos quantidade anual de 336,71 metros e valor unitário R\$ 2,12:

$$336,71 \times 2,12 = 713,8252$$

Porém o total apresentado é R\$ 714,48 e recorrendo ao edital item 6.4 - II a precisão para o orçamento é de duas casas decimais sendo o valor correto notadamente R\$ 713,83.

Esta situação é recorrente em todos itens avaliados na Planilha Global. Pelo exposto, a Planilha Global apresentada **não está em conformidade** e sugerimos que o Pregoeiro tome os encaminhamentos ou medidas que considerar cabíveis.

É o parecer. Respeitosamente,

LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA CALDEIRA  
Engenheiro Eletricista  
Mat.130873

FRANCISCO CIARINI  
Engenheiro Civil  
Mat.93021

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA  
Engenheiro Civil  
Mat.1000827